



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**



**LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.15.01/2019/RP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, BOTIJÃO DE 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.

Data da abertura:	04 de Setembro de 2019
Horário:	09h15min
Local:	Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE
Endereço:	Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	JOSÉ DA SILVA FILHO	<i>José da Silva Filho</i>
Equipe de Apoio	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE (SUPLENTE)	<i>Marcelo Henrique de Oliveira Monroe</i>
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	<i>Antonio Altemar Bezerra</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
MARCOS ARTUR DE SOUSA MENDES ME REPRESENTANTE: FERNANDO MOREIRA DE SOUSA	<i>Fernando Moreira de Sousa</i>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**



**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.15.01/2019/RP**

Aos 04(quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, as 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro – Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 09005/2019 de 01 de Maio de 2019, composta por, José da Silva Filho – Pregoeiro, Marcelo Henrique de Oliveira Monroe (Suplente – Portaria 21208/2019) e Antônio Altemar Bezerra – Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.15.01/2019/RP**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, BOTIJÃO DE 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA-CE.** Oficializada a abertura da sessão, o Pregoeiro solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado a seguinte participante com seu respectivo representante: Às 09h15m, o Pregoeiro abriu a sessão com o credenciamento da licitante, com a seguinte empresa, **MARCOS ARTUR DE SOUSA MENDES ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.146.496/0001-71, situada na Rua Cosmo Santos, 130, Planalto, Itapiúna-CE, representada neste ato através pelo Sr. **FERNANDO MOREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 040.648.903-37. O Pregoeiro, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro registrou que todas as licitantes mencionadas acima foram credenciadas. Dando prosseguimento foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo as propostas de preços e a habilitação de Todas as Licitantes Presentes, ficando da seguinte forma, a empresa **Classificada para o Lote Único MARCOS ARTUR DE SOUSA MENDES**, inscrita no CNPJ 18.146.496/0001-71, que apresentou a proposta escrita no valor unitário de **R\$ 90 (noventa Reais)** referente ao lote único, e com o valor total de **R\$ 167.400,00 (Cento e e sessenta e sete mil e quatrocentos Reais)**. Em seguida o Pregoeiro convidou a licitante Classificada para a **FASE DE LANCES**, onde a empresa ofertou o lance de **R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)** e com o valor total de **R\$ 165.540,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais)** constando portanto que a Empresa **MARCOS ARTUR DE SOUSA MENDES** foi declarada Vencedora do Lote Único. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarado **"HABILITADA"**. O Pregoeiro então indagou ao representante da empresa se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. O Pregoeiro então, diante da manifestação de renuncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, **"DECLARA VENCEDORA"** a empresa **MARCOS ARTUR DE SOUSA MENDES**, nada mais a constar, o pregoeiro declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, José da Silva Filho, Pregoeiro e pela equipe de apoio e licitante presente.